



Propostas aprovadas na 5ª Conferência Estadual de Saúde de Santa Catarina - Relatório Preliminar

Propostas do Eixo 1

- Viabilizar recursos extras para os municípios do SIS-FRONTEIRAS, em especial aos que tem aduanas e maior fluxo de estrangeiros e municípios litorâneos com demandas de não residentes nos meses de verão.
- Regulamentar da Emenda Constitucional nº 29 através do Projeto de Lei 01/2003 - que vincula recursos Federais, Estaduais e Municipais para a saúde, desvinculando o financiamento de ações de saneamento básico e outras áreas sociais do setor saúde.
- Esclarecer a população sobre a utilização do DPVAT.
- Reavivar a bandeira da unicidade do Orçamento da Seguridade Social com repasse de 30% do OSS para o Ministério da Saúde.
- Articular ações intersetoriais nas três esferas do Governo, para investimentos em educação, saneamento, moradia, segurança, lazer, alimentação, regularização fundiária, transporte, informação e renda, propiciando o desenvolvimento econômico e social e a melhoria da qualidade de vida da população.
- Estabelecer mecanismos para garantir qualidade das estimativas populacionais do IBGE utilizadas como parâmetro para o repasse de recursos aos municípios.
- Dimensionar os recursos do Programa Bolsa Família às necessidades sociais, focalizando melhor as condicionalidades previstas em lei
- Incentivar projetos residenciais e industriais de captação e reutilização da água da chuva e energia solar.
- Articular ações para viabilizar a implantação e extensão do saneamento básico, respeitando as diretrizes estabelecidas na lei 11.445/07.
- Integrar os setores público e privado e a sociedade civil organizada na implementação de políticas públicas intersetoriais que repercutam nos indicadores de saúde da população, priorizando a redução de riscos ambientais, o controle de agrotóxicos, o abastecimento universal de água de qualidade e a preservação ambiental.
- Encaminhar solicitação para que o Ministério da Cidade priorize ações de saneamento básico em todo Estado de Santa Catarina, com equidade.
- Garantir maior investimento do Estado na captação, tratamento e distribuição de água potável pela CASAN e Empresas municipais, assegurando o acesso à água tratada a todas as comunidades do estado.
- Incluir efetivamente a participação da Vigilância Sanitária na orientação e fiscalização das questões relativas ao saneamento básico.
- Isentar de tributos as compras de medicamentos básicos realizadas pelos gestores do SUS.
- Desenvolver parcerias com Universidades para capacitação e formação de equipes multidisciplinares e desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de saúde.
- Articular ações para capacitar profissionais envolvidos no processo da criação de hortas comunitárias e cozinha alternativa visando educação alimentar, buscando parcerias (EPAGRI, outras).
- Realizar ações intersetoriais para o controle de animais abandonados com maior ação da Vigilância Sanitária nesse sentido e parceria do Governo Federal, Estadual e Municipal.
- Iniciar programa de combate às drogas lícitas e ilícitas em parceria com o PROERD.

- Estabelecer parceria com instituições de ensino e grupos da sociedade organizada, para desenvolver ações educativas que contribuam para a redução de riscos e danos à saúde (DST/Aids, drogas, educação sexual, hábitos de vida saudáveis, saúde bucal, educação para o trânsito, uso de medicamentos e outros).
- Promover ações intersetoriais (campanhas preventivas, rigor na fiscalização das Leis de Trânsito e instituição de um Dia da Prevenção ao Acidente de Trânsito) de forma a reduzir o número de acidentes e de mortes no trânsito.
- Promover integração intersetorial para o atendimento às famílias que apresentam distúrbios alimentares.
- Promover maior integração do conselho tutelar e promotoria pública para proporcionar ambiente social propício para o desenvolvimento sadio do adolescente e do jovem.
- Implantar e implementar o Programa de Saúde Bucal em toda a rede de ensino fundamental e médio.
- Estabelecer mecanismos que permitam o aporte de recursos adicionais para o SUS considerando a quantidade serviços prestados à pacientes acidentados em trânsito.
- Criar incentivo das Secretarias Municipais e Estaduais das áreas sociais para realização de Cursos Profissionalizantes em saúde, entre outros, e Cursos de Iniciação e Aperfeiçoamento em música, costura, pintura e culinária nos municípios.
- Criar política federal de incentivo para manutenção das pequenas propriedades rurais, reajustando os preços da produção agrícola e oferecendo insumos com preços mais acessíveis, incentivando a permanência do homem no campo.
- Integrar ações intersetoriais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.
- Melhorar a arrecadação não por aumento de alíquotas, impostos e contribuições, mas pelo combate à sonegação fiscal.
- Criar programa de educação permanente de promoção da saúde nas escolas com o objetivo de prevenir acidentes e doenças de trabalho.
- Proibir propagandas de bebidas alcoólicas, tabaco, medicamentos e exames complementares nos meios de comunicação social e a comercialização pela Internet, diretamente ao usuário, de qualquer tipo de medicamento.
- Adotar a educação como elemento principal no processo de desenvolvimento social.
- Lutar pela defesa do SUS, garantindo a assistência gratuita à saúde, e que o setor privado seja contratado de forma complementar.
- Incentivar a produção de alimentos saudáveis e ao plantio orgânico, através da agricultura familiar, incluindo ainda no currículo das escolas dos municípios com atividades predominantemente agrícola, disciplina de Agricultura Familiar.
- Reformular currículos de ensino superior e técnico na área de saúde, acrescentando mais créditos de saúde pública, a fim de formar profissionais capazes de atuar na atenção básica, do SUS
- Criação, pelo governo federal, de programas de interiorização-internato nas Universidades públicas para os cursos da área de saúde para atuarem em saúde pública
- Manter e ampliar os programas de Residência Multiprofissional, vislumbrando a qualificação multiprofissional e interdisciplinar nos diversos níveis de atenção, a fim de suprir as demandas sociais, sem exigência de contrapartida financeira por parte da IES, se esta for pública.
- Estimular a realização de permuta de conhecimento entre o universo científico e popular/empírico.
- Criar mecanismos de regulamentação que aumentem o custo final de produtos derivados do fumo e do álcool, visando o impacto direto na redução do consumo, na diminuição dos agravos e dos gastos que a Saúde Pública enfrenta em virtude de problemas relacionados ao seu consumo excessivo.
- Regulamentar, através de ato do Ministério da Saúde, a atuação das ONGs que desenvolvem atividades na área da saúde.
- Revisar a Legislação Estadual sobre a emissão de substâncias odoríferas e proibir a instalação de novas plantas industriais, adequando as já existentes (Lei 5.793 de 15/10/1980, art. 31)
- Incentivar a criação de cooperativas para geração de trabalho e renda (artesanato, factoring, agroindústrias).
- Mobilizar os interessados para aprovação de Projeto de Lei que regulamente as doenças do trabalho - LER/DORT/Depressão/Assédio Moral
- Regular a publicidade nos meios de comunicação para melhor seleção dos alimentos e consumo consciente.
- Implementar ações de enfrentamento à violência urbana, de trânsito e familiar.
- Implementar atividades intersetoriais de prevenção ao suicídio.
- Implementar Centros de Socialização/Ressocialização dos Jovens, com atividades de formação, lazer, esporte e cultura, visando a prevenção do uso de drogas e violência, com apoio Municipal, estadual e da união.
- Expandir o Programa Saúde Trabalhador, incluindo entre suas atividades a conscientização de empregadores e trabalhadores quanto a prevenção das doenças ocupacionais e no uso EPI´s.
- Fortalecer ações intersetoriais, articulando as ações de Saúde às de Segurança Pública, garantindo maior eficácia no

combate ao tráfico de drogas

- Implementar ações específicas da atual Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei Nº. 3.298/1999);
- Cumprir o Decreto Federal Nº 5.296/2004, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade
- Efetivar projeto de geração de renda para usuários dos CAPS com financiamento do Ministério da Saúde
- Garantir financiamento às Organizações Governamentais (OG) e Organizações Não Governamentais (ONG) para programas de prevenção ao uso de drogas, inclusive as lícitas, junto às escolas, igrejas, associações de moradores e comunidade em geral
- Executar a Lei do Primeiro Emprego
- Estabelecer uma política de formação de Recursos Humanos, em que os profissionais formados em Universidades públicas ou que recebam subvenção social, após a sua formação/ especialização/residência, desempenhem atividades no SUS durante período equivalente ao tempo de formação, com remuneração adequada.
- Priorizar ações de promoção, prevenção e tratamento voltadas para a questão das dependências químicas (álcool e outras drogas) e desenvolver um programa de grande âmbito de redução de danos.
- Incentivar e fiscalizar as empresas públicas e privadas a adotar a ginástica laboral como forma de saúde preventiva.
- Garantir que os exames solicitados na perícia pelo INSS sejam agendados com rapidez e custeados pela Previdência Social.
- Normatizar mais rigidamente e implantar fiscalização permanente sobre as granjas de suínos em relação ao destino inadequado de dejetos.
- Fazer cumprir a legislação ambiental quanto às normas de reflorestamento, evitando o reflorestamento desordenado sobre mata nativa.
- Contemplar ações de promoção de saúde, no seu conceito mais abrangente, inclusive nos seus aspectos psico-sociais, viabilizando mais espaços de lazer com a criação de ciclovias, centros de convivência saudáveis, e fechamento de ruas com pouco movimento para atividades de esporte nos finais de semana.
- Estabelecer debate nas três esferas de governo sobre a Lei de Responsabilidade Social, em contraponto a Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve como desculpa para o não investimento em serviços de saúde.
- Promover parcerias e reuniões com os secretários municipais de saúde para identificar serviços de referência para tratamento de alcoolismo e estudar a viabilidade de ampliação do número de leitos para desintoxicação em todas as regiões do estado.
- Incentivar empresas privadas a abrirem creches próprias, garantindo o direito à amamentação e acompanhamento à saúde da criança.
- Garantir que as políticas públicas sejam de Estado e não de Governo, com a implementação dos princípios constitucionais do SUS.
- Estabelecer parcerias com corpo de bombeiros e Polícias Rodoviárias Federal e Estadual para melhorar a atuação do SAMU-192.
- Ampliar a cooperação do setor da saúde com outras áreas de governos, setores e atores sociais para a gestão de políticas públicas e a criação e/ou o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdade.
- Garantir a integração intersetorial de maneira sistemática e periódica, nos âmbitos de desenvolvimento, controle e avaliação em nível municipal, estadual e federal.
- Efetivar políticas públicas que visem atender ao cidadão na sua integralidade para conquista da cidadania.
- Criar câmara técnica intersetorial em saúde de âmbito regional.
- Instituir uma política padronizada de atendimento a vítima de violência sexual.
- Construir uma política de Estado em saúde e educação, na perspectiva da criação de uma carreira única aos profissionais e trabalhadores do SUS.
- Definir uma política intersetorial de atendimento e abrigamento temporário pós-alta hospitalar para adultos sob cuidados especiais em situação de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares e/ou com vínculos fragilizados.
- Promover ações intersetoriais para capacitação em LIBRAS de profissionais dos serviços de saúde para melhorar o atendimento de deficientes auditivos.
- Proibir o uso de agrotóxicos de faixa vermelha, os clorados, os fosforados, e os sistêmicos, com fechamento das fronteiras para proibir a entrada destes clandestinamente.
- Articular ações para incentivar a implantação de cooperativas de reciclagem e Programa de coleta seletiva, para áreas urbanas e rurais, visando a separação e o correto destino do lixo doméstico.

Propostas do Eixo 2

- Construir e implantar, para todas as categorias funcionais do SUS e nas 3 esferas de governo, um plano de cargos, carreiras e salários conforme as diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no SUS, incluindo esta meta nos Termos de Compromisso de Gestão (Pacto pela Saúde).
- Realizar concurso público para profissionais de saúde no âmbito do SUS, extinguindo gradativamente o processo de terceirização, com definição de critérios claros para a seleção dos profissionais com perfil adequado.
- Fortalecer as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (antigos pólos regionais de educação permanente), estabelecendo fluxos, responsabilidades e critérios para elegibilidade em cada esfera de governo e comprometendo os gestores no processo de educação permanente.
- Ampliar as cotas físicas e financeiras das PPIs ambulatorial e hospitalar, estabelecendo que o parâmetro de distribuição de recursos seja baseado na última estimativa da população divulgada pelo IBGE.
- Definir prazo de até 60 dias, sem desconto do incentivo, para a desabilitação da ESF, nos casos de ausência de um profissional.
- Que o Estado repasse diretamente aos fundos municipais de saúde, os valores correspondentes aos serviços que não tenha condições de executar na PPI.
- Disponibilizar mais recursos para campanhas de prevenção do câncer de próstata.
- Desburocratizar e agilizar e manter regularidade no fornecimento de medicamentos básicos, excepcionais e de uso contínuo, revisando processo, fluxo e encaminhamento das solicitações.
- Padronizar a forma de apresentação dos medicamentos, especialmente para diabéticos e hipertensos.
- Disponibilizar profissional para agilizar a dispensação de medicamentos excepcionais na região de Chapecó, com recursos do Estado.
- Efetivar os profissionais do ESF por meio de concurso público, com garantia de Planos de Cargos, Carreiras e Salários.
- Revisar os protocolos para o tratamento das Hepatites tipo B e C.
- Ampliar a lista de medicamentos excepcionais para atender programas prioritários de saúde.
- Garantir o aumento de repasse federal e estadual per capita para aquisição de medicamentos, ampliando os itens da farmácia básica.
- Ampliar a capacidade instalada dos laboratórios oficiais permitindo a produção de todos os tipos de medicamentos básicos estabelecidos no SIFAB.
- Que os recursos financeiros das três esferas de governo destinados à farmácia básica possam ser gastos em medicamentos elencados na lista de medicamentos do município.
- Implantar e implementar o Programa de Internação Domiciliar com equipes multiprofissionais do ESF.
- Implantar atendimento domiciliar às pessoas com deficiência severa de saúde e/ou de mobilidade.
- Implantar equipes de saúde bucal em todas as unidades de saúde com PSF.
- Ampliar a implantação de farmácias populares nos municípios e que as mesmas disponham de medicamentos fracionados.
- Disponibilizar protetor solar entre os itens elencados nas farmácias básicas.
- Estabelecer critérios mais rigorosos para a dispensação de medicamentos aos menores de dezoito anos.
- Implementar programa estadual para a saúde do idoso.
- Implantar centrais reguladoras da assistência no Estado, informatizadas, organizando as referências e contra referências, criando protocolos de atendimento e regulação e permitindo a transparência das listas de espera.
- Promover cursos para a qualificação permanente da equipe multiprofissional com enfoque no atendimento aos idosos.
- Implementar a política de humanização do SUS, garantindo o atendimento de qualidade para todas as pessoas e necessidades de saúde.
- Implementar e consolidar a política nacional de humanização do SUS.
- Criar um Programa de Prevenção e Promoção da Saúde do Homem nos níveis Estadual e Federal.
- Investir na educação permanente dos profissionais da saúde para o atendimento e esclarecimento à população, com ênfase na humanização, promoção da saúde, integralidade, resolutividade e nas temáticas de gênero, violência, dependência química, DST/HIV/AIDS, hipertensão/diabete, saúde mental, grupos terapêuticos, auto-cuidado, cidadania e outras.
- Instituir campanhas com apoio e financiamento federal, instituindo calendários para exame clínico de mamas e preventivo de câncer de colo uterino e próstata.
- Proporcionar resolutividade no tratamento do câncer, disponibilizando recursos das três esferas para garantir

medicação necessária ao tratamento.

- Aumentar o número (cotas) de exames especializados pelo SUS, acompanhados de aumento do teto financeiro, em especial mamografia antecipando para 40 anos a faixa etária para sua realização.
- Otimizar as estruturas hospitalares existentes para oferecer especialidades médicas como referências regionalizadas, efetivando o Plano Diretor de Investimentos e de Regionalização.
- Aumento da cota de fisioterapia para reabilitação dos pacientes.
- Garantir o ressarcimento efetivo ao SUS dos valores cobertos por planos de saúde, conforme legislação vigente.
- Ampliar o fornecimento de preservativos masculinos e femininos pela rede pública.
- Implementar programas e ações de prevenção de gravidez na adolescência.
- Criar protocolos específicos para orientar as equipes do SAMU e desburocratizar a regulação destes atendimentos.
- Otimizar junto a Central de Regulação da Região Norte Nordeste os atendimentos aos chamados realizados ao SAMU.
- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador em Saúde, visando à redução da carga horária de trabalho, revisão do piso salarial, tratamento humanizado e equipe de apoio multidisciplinar para os casos de doença ocupacional.
- Garantir acesso ao leite para crianças de 0 a 6 meses nascidas de mulheres soropositivas, através do Banco de Leite Humano ou, na sua inviabilidade, o leite em pó (alimentação complementar)
- Concluir e estruturar o Hospital Regional em SMO através de equipamentos, materiais e recursos humanos para a prestação de serviços de qualidade na média e na alta complexidade.
- Garantir recursos para projetos de promoção da saúde no orçamento do Ministério da Saúde.
- Rever os parâmetros utilizados para definir as cotas de AIHs destinadas aos municípios e não reter as AIHs na Regional.
- Programar recursos financeiros diferenciados para os municípios com maior necessidade de transporte de pacientes de acordo com a distância e a concentração de serviços, e para os municípios com demanda aumentada na temporada de verão.
- Garantir que o Estado assumira todas as despesas de AIHs excedentes mediante auditoria ao final de cada ano e que repasse o valor das mesmas em um prazo de até cento e vinte dias.
- Criar política de financiamento da assistência hospitalar que premie os hospitais que garantam o acesso da população de acordo com os princípios do SUS.
- Planejar as ações de Saúde do Trabalhador com base em dados epidemiológicos e implantar programa de reabilitação para vítimas de acidente de trabalho, tanto na instância Municipal quanto Estadual.
- Criar programas e ações institucionais objetivando a prevenção da LER/DORT e demais doenças relacionadas ao trabalho, com avaliação ergonômica do posto de trabalho e com reabilitação física dos portadores de doenças do trabalho.
- Criar incentivo financeiro pelas três esferas de governo para apoiar o funcionamento de equipes multidisciplinares no ESF, de acordo com a necessidade da população e indicadores de saúde-doença.
- Implantar ou contratar serviços de eletroneuromiografia para o atendimento aos portadores de LER/DORT.
- Desenvolver programas de capacitação em relações humanas e de gestão para profissionais da saúde, através das Comissões Permanentes de Integração Ensino Serviço.
- Garantir recursos para as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço - CIES capacitarem as equipes de saúde da família e profissionalizarem os agentes comunitários de saúde.
- Oferecer capacitação em atendimento de urgência/emergência para profissionais de saúde, bombeiros e outros atuantes envolvidos em socorro às vítimas e os que prestam serviço em ambulâncias.
- Estabelecer mecanismos de transferência de recursos que incorporem nas cotas fixas necessidades e perfil epidemiológico do município, especialmente para a vigilância em saúde.
- Realizar capacitação para os agentes de saúde com a participação de todos os profissionais da área da saúde e envolver os veterinários e agrônomos.
- Efetivar o Pacto pela Saúde através dos mecanismos legais já definidos.
- Disponibilizar recursos estaduais para promover a formação e atualização dos ACSs, ACEs e Equipe de Redução de Danos.
- Garantir a implantação definitiva com atualização sistemática do Cartão Nacional do SUS a partir da definição de diretrizes e meios pelo Ministério da Saúde.
- Criar mecanismos para agilização do atendimento de consultas e exames especializados, já que a demora compromete a resolutividade e aumenta os custos .
- Garantir investimento em recursos humanos e financeiros para a padronização de sistemas de regulação e marcação de consultas em toda a rede pública estadual, incluindo os serviços contratados pelo SUS.

- Revisar os critérios de inserção da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nas redes básicas de saúde, considerando peculiaridades locais, revisão dos critérios de cobertura e de financiamento, propiciando maior autonomia dos entes federados.
- Viabilizar a inclusão da "captura híbrida" como procedimento financiado pelo SUS, para auxiliar no diagnóstico do câncer de colo uterino.
- Incluir no calendário básico do PNI as Vacinas Pneumocócica Conjugada, Tetra-valente, HPV, Influenza e Varicela.
- Estabelecer uma rede especializada de assistência ao portador de Diabetes Mellitus, regradada através de Portaria Ministerial, a exemplo de outras redes e linhas de cuidado já implantadas, para garantir a atenção integral.
- Ampliar o debate relacionado com a assistência hospitalar no âmbito regional, verificando onde é possível vocacionar os hospitais de pequeno e médio porte e onde é necessária a construção de hospitais regionais de grande porte.
- Incluir a vacina contra o vírus influenza na rotina vacinal para as faixas etárias mais vulneráveis (crianças até 5 anos e adultos acima de 60 anos).
- Reavaliar a estrutura física e melhoria dos equipamentos do Hospital Regional de Araranguá.
- Revisar os parâmetros para o cumprimento das metas do Pacto pela Vida.
- Implantar Serviços de Terapias Complementares: Fitoterapia, Acupuntura, Equoterapia e Homeopatia no SUS.
- Capacitar os técnicos do SUS no processamento, acesso e análise dos dados de interesse da saúde e uso da informação para a tomada de decisão.
- Aumentar a capacidade instalada no Estado, ampliando o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma regionalizada e descentralizada.
- Incentivar a implantação de farmácias vivas, a utilização de plantas medicinais, a orientação de fitoterapeutas na rede básica e a oferta de cursos com linguagem acessível para a comunidade interessada.
- Reorganizar e ampliar as oficinas terapêuticas para as equipes de saúde de família, como também criar parcerias com escolas e grupos das comunidades estimulando o trabalho voluntário.
- Acolher o usuário sob os preceitos da humanização do atendimento, respeitando critérios de risco e esclarecendo quanto aos procedimentos necessários para eventuais encaminhamentos.
- Criar incentivo visando garantir recursos financeiros para efetivar os consórcios públicos para o atendimento intermunicipal de média e alta complexidade.
- Articular as ações realizadas pela Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, integrando-as aos setores afins, visando a prevenção de riscos, a proteção social e a promoção da saúde.
- Trabalho educativo do ESF relacionado a questões de racismo, alcoolismo, portadores de doenças infecto-contagiosas e degenerativas;
- Agilizar e desburocratizar dos Processos de TFD dentro e fora do estado, aumentando as cotas da PPI Estadual e implantando centrais de regulação.
- Estimular a inclusão dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST na Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador - RENAST, incluindo ações de reabilitação de trabalhadores.
- Criar casas de apoio, em municípios de referência, para usuários/familiares com tratamento fora de domicílio complexo e/ou de longa duração, com recursos do Estado.
- Implementar ações de planejamento familiar com atividades educativas, e diversificando os tipos de anticoncepcionais oferecidos pelo governo federal.
- Exigir qualificação profissional para as funções comissionadas do SUS, garantindo 70% dessas funções para servidores efetivos como forma de evitar a descontinuidade de programas e serviços.
- Estruturar as gerências de saúde com recursos humanos suficientes e capacitados com conhecimento na área nas SDR.
- Laboratório para análise da água na regional de Palmitos gratuitos.
- Implantar centros de diagnóstico de imagens regionalizados.
- Aquisição de mamógrafos para instalação em cidades pólo regional para realização destes exames pelo SUS.
- Promover a qualificação dos gestores em saúde.
- Estruturar serviços e linhas de cuidado como proposto no Plano Estadual de Oncologia, garantindo atendimento oncológico integral e oportuno em todo o estado de forma regionalizada.
- Credenciar prestadores de serviços na região Oeste, para fornecer consultas e exames pactuados na PPI.
- Aumentar a cobertura e a qualidade do pré-natal, atendimento ao parto e puerpério, equipando as maternidades locais, bem como capacitando as equipes multiprofissionais.
- Ampliar os CAPS AD, Adulto e Infantil respeitando a proximidade territorial, proporcionalidade da demanda, densidade populacional.

- Regionalizar os CAPS para os municípios que não possuem o número de habitantes necessários.
- Implantar CAPS III (modalidade de atendimento 24 horas/dia).
- Viabilizar a regionalização interestadual do SUS.
- Organizar a formação de uma micro-regionalização com abrangência determinada por proximidade geográfica, considerando a relação custo-benefício do sistema regional.
- Regionalizar as prioridades com relação ao atendimento na saúde para a Atenção Básica.
- Aumentar o número de leitos de UTI no Estado, junto com a criação de Central de Regulação de leitos, de consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico.
- Implantar residência terapêutica para moradia de pessoas com transtorno mental grave que não possuem retaguarda familiar e social, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde.
- Efetivar a utilização do Cartão Nacional do SUS.
- Controlar e avaliar os serviços de saúde contratados pelos municípios de gestão plena, verificando compatibilidade com o montante de recursos pactuados/repassados.
- Criar uma Política de Saúde Específica para Dependentes Químicos, viabilizando maior número de vagas para tratamento de dependentes químicos e alcoólatras, bem como trabalho interdisciplinar com a família.
- Propiciar mais investimentos estaduais e federais para o pagamento de profissionais credenciados pelo SUS e mais recursos oriundos da SES para a ampliação e manutenção dos programas de saúde existentes nos municípios.
- Destinar recursos para ampliação e manutenção das unidades básicas de saúde.
- Descentralizar do Ministério da Saúde para os Estados a habilitação, os recursos, padrões, critérios de análise e aprovação de projetos.
- Viabilizar que o MS ao aprovar os pedidos dos municípios para implantação de programas não avalie o número de habitantes e sim o número de pacientes notificados para utilização do mesmo.
- Estabelecer critérios claros para deferimento e/ou indeferimento dos processos do Programa de Oxigenoterapia.
- Transferir de forma regular o Piso Estadual de Saúde dos Municípios.
- Implantar hospitais regionais.
- Disponibilizar maior número de Hospitais e profissionais credenciados para a realização de laqueadura e vasectomia para atender a demanda.
- Determinar como parâmetro assistencial a relação de 01 (uma) Equipe de Saúde Mental para cada 05 (cinco) Equipes da ESF.
- Estabelecer mecanismos que garantam alimentação regular dos bancos de dados de interesse da saúde.
- Implementar a Portaria MS/GM 2437, que estabelece a rede RENAST, e regulamentar a Portaria Interministerial nº 800(saúde do trabalhador).
- Ampliar o programa do Ministério da Saúde - PROJESUS para cidades com menos de 100.000 habitantes, incluindo recursos para investimento em Unidades Básicas de Saúde.
- Propor a revisão e ampliação do repasse da verba Estadual e Federal destinada a saúde.
- Implantar mecanismos e instrumentos que sejam capazes de promover melhores condições de trabalho para os trabalhadores do SUS.
- Propor a reavaliação dos honorários do SUS.
- Garantir, de forma ágil, o acesso a todas as órteses e próteses em geral, bem como o pagamento de fornecedores.
- Garantir a realização do teste da orelhinha para todos os recém nascidos, como acontece hoje com o teste do pezinho.
- Melhorar a assistência para os deficientes físicos principalmente e incrementando a liberação de recursos para atender as suas necessidades (aparelhos auditivos, próteses, cadeiras de roda, cirurgias, entre outras).
- Proporcionar incremento na quantidade e nos valores de repasse praticados para prestadores de serviço.
- Incluir na legislação, a fissura labiopalatina como uma categoria de deficiência física, viabilizando convênios municipais, estaduais ou federais para sua reabilitação.
- Garantir o cumprimento das exigências legais pertinentes à construção e à manutenção da estrutura física de todas as unidades de saúde, incluindo a adequação da estrutura física dos serviços de saúde à questão dos usuários portadores de deficiência quanto à acessibilidade (RDC 50).
- Promover mudanças nos protocolos clínicos, ampliando a autonomia dos profissionais do ESF para a indicação de exames evitando a demanda excessiva de exames de alta complexidade e especialidades médicas.
- Garantir recursos federais para normatizar e intensificar o HIPERDIA como programa continuado do ESF.
- Criar mecanismos de incentivo à descentralização de profissionais médicos do litoral para os serviços e hospitais de referência do oeste.

- Integrar e harmonizar os serviços dos médicos peritos do INSS e os médicos assistentes do SUS.
- Criar equipes interdisciplinares de apoio para as ESF, garantidas por lei, com financiamento da União e dos Estados e delimitação de uma equipe para cada grupo de 9.000 habitantes, adequando as estruturas físicas para a implantação das mesmas.
- Elaborar programa para controle de agentes causadores de insalubridade nas empresas e áreas rurais com palestras, cursos e treinamentos.
- Valorizar os profissionais de saúde com incentivos governamentais variados (Capacitações, Apoio para participação em Congressos e Conferências e garantia de direitos específicos).
- Implementar e/ou fortalecer atividades de Educação em Saúde nas equipes de PSF.
- Ampliar o quadro de profissionais dos CAPS, incluindo educador físico, cozinheiro e educador artístico.
- Capacitar os profissionais na área da saúde sobre questões de saúde pública, promoção, prevenção e preservação do meio ambiente.
- Investir em equipamentos tecnológicos de média e alta complexidade e garantir recursos para a manutenção e recuperação dos existentes.
- Doar aparelhos para exames de média e alta complexidade como forma de incentivo aos municípios que atingirem o cumprimento das metas dos programas estabelecidos.
- Garantir e agilizar a aquisição de materiais de consumo e equipamentos, inclusive de informática, para o adequado funcionamento das unidades básicas de saúde, incluindo as ESF, com o objetivo de otimizar os serviços de saúde ofertados.
- Viabilizar recursos estaduais e federais para ampliar, reformar, construir, manter, recuperar e comprar equipamentos para as unidades de saúde em todos os níveis de complexidade.
- Redistribuir os leitos psiquiátricos existentes, através de credenciamento de leitos em hospitais gerais.
- Atualizar a tabela de valores do SIA-SUS e SIH-SUS reajustando-a de acordo com os índices da inflação.
- Estruturar policlínicas de referência regional, visando assegurar atendimento na média complexidade.
- Implantar Clínicas Especializadas para dependentes químicos para adolescentes nas regiões sem esses serviços, garantindo quando necessário o acesso dos dependentes químicos à desintoxicação na rede hospitalar.
- Instalar nos Hospitais de Referência Regional, Bancos de Leite Humano, UTI para adultos, ambulatórios com oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos ambulatoriais de média e alta complexidade, programas de estágio para acadêmicos da área da saúde, diminuindo as filas de pacientes.
- Normatizar dentro do programa de gerenciamento de lixo o destino dos resíduos similares ao lixo hospitalar produzidos no ambiente domiciliar.
- Ampliar o número de mutirões de cirurgias eletivas hospitalares e a permanência do mutirão de cirurgias de catarata, ampliando para doenças de pele e pelo perfil epidemiológico de cada região.
- Atender a necessidade de tratamento laboratorial no hospital conveniado de acordo com a Portaria Nº 741/06 para as pessoas com neoplasias.
- Revisar os critérios exigidos pelo Ministério da Saúde para a função de supervisor dos profissionais do CAPS, tornando-os mais viável à realidade brasileira.
- Redistribuir os equipamentos ociosos do SUS com base regionalizada, considerando necessidades identificadas na PPI.
- Instalar o equipamento de Ressonância Magnética e outros equipamentos na Região na Região Oeste - Chapecó e contratação de profissional capacitado para o mesmo.
- Incluir as ações de saúde mental no Pacto pela Vida e promover capacitações nos municípios para a implantar o Programa de Saúde Mental, disponibilizando recursos humanos e materiais adequados e articulando ações com as equipes da ESF.
- Capacitar os técnicos das SDRS, para repasse correto das informações aos municípios, garantindo o apoio técnico para os programas e projetos de interesse da população.
- Promover ações que viabilizem a implantação gradativa de Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP nas unidades de saúde.
- Alterar a forma de pagamento dos Hospitais Contratados e Conveniados pelo SUS, garantindo mecanismos estáveis de financiamento das três esferas de governo.
- Aumentar, qualificar e priorizar o acesso aos serviços de saúde às pessoas com HIV e AIDS, inclusive aos métodos de anticoncepção.
- Descentralizar as ações do laboratório (LACEN) para nível regional para controle de qualidade de alimentos.
- Aumentar a oferta de Prótese Bucal Total e Parcial, através do SUS.

- Habilitar o Estado de SC e/ou municípios com unidades prisionais para implantar efetivamente o Plano Nacional de Saúde para o Sistema Prisional com todo o suporte de atenção necessária a promoção, proteção e recuperação da saúde, atendendo à legislação vigente.
- Implantar uma rede de serviços de saúde bucal que garanta o acesso à prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento e reabilitação no âmbito da atenção básica, média e alta complexidade, permitindo a estruturação de linhas de cuidado na assistência odontológica.
- Garantir a atenção à saúde da mulher, respeitando as especificidades da população assistida (idosas, indígenas, negras, profissionais do sexo, presidiárias, etc).
- Instalar e manter centros de recuperação para mulheres dependentes de drogas lícitas e ilícitas com programas sociais de alfabetização e atenção integral à saúde, garantindo co-financiamento das três esferas de governo.
- Incluir as DST/HIV/AIDS entre as doenças emergentes prioritárias no Pacto pela Vida.
- Possibilitar aos generalistas da ESF a solicitação de exames e a prescrição de medicamentos, dentro de critérios técnicos científicos e conforme os protocolos do MS.
- Estruturar os serviços de saúde com base em critérios epidemiológicos e de risco e não baseado em programas que priorizam grupos populacionais específicos (crianças, idosos, mulheres).
- Garantir investimentos para o hospital de Palmitos facilitando a regionalização da saúde, bem como a ampliação dos serviços para acadêmicos da área da saúde.
- Possibilitar que os generalistas da ESF solicitem exames de alta complexidade, com base em protocolos clínicos e de acesso.
- Assegurar no âmbito federal solução adequada para o financiamento / custeio das ações e serviços de saúde mental (CAPS), hoje garantidos pelo FAEC, de modo que não ocorra descontinuidade no financiamento ou redução dos recursos, garantindo a continuidade da expansão da rede extra hospitalar.
- Implantar no âmbito do Estado de SC o Plano Integrado de Enfrentamento à feminização da epidemia de AIDS e outras DSTs, de acordo com as orientações da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres e o Ministério da Saúde.
- Proibir, através de normas específicas, que os gestores locais contabilizem como custeio, as verbas destinadas aos incentivos da ESF.
- Implementar atenção diferenciada para a região Oeste em vista dos sérios problemas de assistência à saúde, principalmente na média complexidade.
- Priorizar, e realizar de forma ágil, as cirurgias de correção de fissura palatino pela rede SUS.
- Incentivar Universidades e Laboratórios públicos oficiais com vistas a atingir a autonomia na produção nacional de medicamentos.
- Instituir campanha nacional, com calendário pré estabelecido, para exame clínico das mamas e coleta de preventivo do câncer de colo uterino ao menos 2 vezes por ano, com financiamento federal.
- Implantar hospital público regional universitário em Blumenau com atendimento 100% SUS.
- Garantir a gratificação por dedicação exclusiva aos profissionais de saúde com poder de polícia (vigilância sanitária).
- Monitorar o processo de adequação do vínculo empregatício dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias no serviço público conforme o disposto na Emenda Constitucional 51.
- Aumentar e viabilizar a realização de procedimentos diagnósticos de Câncer de Mama e Colo Uterino, revisando os critérios que consideram de Alta Complexidade os procedimentos de PAAF, cor biópsia, biópsia guiada por mamografia e CAF.
- Realizar censo clínico e psicossocial da população internada em instituições psiquiátricas, identificando suas condições clínicas e sócio-familiares visando projetos de desinstitucionalização.
- Revisar os parâmetros populacionais para a realização de ultrassom para o rastreamento do câncer de mama em pacientes abaixo de 45 anos.
- Oferecer mais cursos de pós graduação (especialização e mestrado) gratuitos para profissionais da saúde que atuam no serviço público.
- Promover capacitação para todos os profissionais de saúde, inclusive os gestores, sobre Reforma Psiquiátrica.
- Priorizar a implantação dos serviços preconizados pela política de saúde mental, especialmente os CAPS III, residências terapêuticas, leitos psiquiátricos em hospital geral e regulação das demandas de urgência e emergência em saúde mental, principalmente nos municípios de maior porte populacional.
- Implementar serviços de saúde dentro dos complexos penitenciários, oferecendo serviços que garantam a atenção integral e o controle epidemias de tuberculose, hepatite B e C, HPV, HIV e AIDS.
- Incentivar os municípios que tenham serviços da saúde mental a desenvolver projetos de inclusão social pelo trabalho

destinados a pessoas com transtornos mentais e/ou transtornos do uso de álcool e outras drogas, conforme Portaria GM 1169/05.

- Garantir que a implantação do PSF não venha substituir a equipe da saúde da atenção básica.
- Realizar ações de prevenção de câncer de pele, incluindo, quando necessário o fornecimento de protetor solar pela rede pública.
- Promover ampla discussão sobre a problemática da somatização (problemas de saúde gerados ou agravados por distúrbios emocionais), com seu impacto sobre a demanda de exames e de especialistas, criando políticas específicas para a sua abordagem por equipes multidisciplinares.
- Garantir que cada município tenha pelo menos uma Unidade de Saúde equipada com recursos necessários para o atendimento de urgências, de forma a dar cobertura para casos críticos com atendimento digno e oportuno da população local.
- Garantir repasse financeiro para pagamento de profissional que exerça a função de coordenador de ESF, desde que o mesmo seja membro desta equipe.
- Agilizar a implantação de CEOS tipo I e II em regiões que ainda não os tiverem e que os CEOS II já estabelecidos recebam o aval federal para tornarem-se CEOS III.
- Auxiliar o processo de instalação e aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família.
- Garantir a atenção básica (ESF, Programa de Agentes Comunitários, PACS e unidades básicas de saúde) como porta de entrada do sistema de saúde.
- Aumentar a oferta de tratamento de canal pelo SUS.
- Garantir que a SES-FES aplique, no mínimo, R\$ 1,00 (hum real) no piso de atenção básica, PAB fixo, além do investido pelo orçamento federal.
- Implantar centros de acompanhamento do desenvolvimento de recém natos de alto risco e serviços de estimulação essencial por equipe multidisciplinar nas redes públicas com financiamento das 3 esferas.
- Incluir os profissionais de serviço social, fisioterapia, nutrição e psicologia nas unidades de ESF, com financiamento das 3 esferas.
- Implementar a Portaria MS/GM 2437, levando em conta os dados epidemiológicos, incluindo quantitativos de postos de trabalho, grau de risco ocupacional, ocorrências de acidentes de trabalho, DORT e LER para implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador sendo garantido o acesso a recursos diagnósticos, tratamento e reabilitação.
- Garantir continuidade e prioridade ao cidadão que esteja em tratamento junto ao SUS
- Os serviços públicos de saúde devem ser financiados, unicamente com recursos públicos.
- Estruturar unidades sentinelas nos municípios para o atendimento de trabalhadores vitimados por acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Fazer um amplo diagnóstico da assistência hospitalar em cada região de saúde, verificando a possibilidade de vocacionar os hospitais de pequeno e médio porte, transformando os não viáveis financeira e tecnicamente em unidades de apoio à estratégia de saúde da família.
- Incluir nos Termos de Compromisso dos gestores federal e estaduais mecanismos de financiamento para as ações de saúde mental, garantindo aos municípios com menos de 20.000 habitantes a implantação de CAPS.

Propostas do Eixo 3

- Exigir contratação dos profissionais da ESF exclusivamente por concurso público, observando-se as leis trabalhistas, isonomia salarial e carga horária das diversas categorias.
- Articular os atores sociais para o combate à terceirização da gestão das unidades públicas de saúde através de OSCIPs e OS.
- Promover auditorias internas e externas periódicas para a avaliação da atuação das OS e OSCIPs.
- Garantir a aplicação da Lei que regulamenta a profissão de ACS.
- Promover parcerias entre as três esferas de Governo, divulgando amplamente as ações de formação e educação continuada e permanente das equipes de saúde, conselheiros de saúde e gestores.
- Acompanhar a participação financeira regular do Estado estabelecida no Plano Estadual de Saúde para incentivo ao Programa Estratégia Saúde da Família.
- Cobrar a responsabilidade do Estado quanto aos serviços de alta complexidade.
- Exigir que o Estado disponha de recursos para estruturar os atendimentos especializados nos pólos ou regiões de saúde, com cobertura para todos os municípios.
- Realizar conferências no 2º trimestre do 1º ano dos mandatos municipais.
- Realizar mini-conferências e fóruns de discussão anuais para avaliar propostas aprovadas nas conferências de saúde.
- Fiscalizar a aplicação de parte dos recursos arrecadados pelas loterias federais na saúde.
- Fortalecer as ações de controle social visando à fiscalização de emendas parlamentares que tratam de matérias do âmbito da saúde.
- Estimular a luta em defesa do SUS, através das entidades representativas tais como COSEMS, conselhos municipais de saúde e conselhos locais.
- Disponibilizar os relatórios finais das conferências municipais, estadual e nacional à população.
- Implantar a defensoria pública em SC, conforme foi preconizado na Constituição Federal de 1988.
- Apoiar o movimento de Federalização da Universidade Regional de Blumenau (FURB).
- Exigir a implantação de programas e projetos de inclusão social, lutando pela sua continuidade e fortalecimento.
- Fazer cumprir as deliberações da 1ª Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica e Política de Medicamentos.
- Garantir informações a respeito da auto-medicação.
- Promover campanhas para a divulgação da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.
- Promover a participação de lideranças, conselheiros de saúde em outros conselhos de políticas públicas, fortalecendo o compartilhamento e intersetorialidade das ações de controle social.
- Garantir capacitação dos conselheiros de saúde e líderes comunitários sobre o Pacto pela Saúde, para maior empoderamento destes e da sociedade em geral.
- Garantir financiamento estadual para a realização de cursos de Educação Permanente para os conselheiros municipais e locais de saúde.
- Criar conselhos gestores em todas as unidades de saúde do território nacional.
- Exigir critérios transparentes na contratação de pessoal para as Unidades de Suporte Avançado do SAMU.
- Lutar pela construção ascendente e estratégica dos planos de saúde, com envolvimento e participação efetiva de servidores públicos e lideranças locais no processo de programação e avaliação do alcance de metas.
- Exigir que a mídia destine espaço diário para a divulgação dos princípios do SUS, direitos e deveres dos usuários, cuidados com o meio ambiente e qualidade de vida.
- Acompanhar o cumprimento da Política Nacional de Humanização.
- Incentivar a criação de conselhos locais de saúde em todos os municípios do país com apoio e supervisão das três esferas de governo.
- Criar mecanismos de divulgação às comunidades das ações e capacitações para o controle social.
- Proporcionar cursos de capacitação para os líderes comunitários.
- Capacitar multiplicadores para divulgação e fortalecimento do SUS em escolas, clubes de mães, de idosos, etc.
- Incluir nas capacitações para os profissionais de saúde, informações sobre a importância e o funcionamento dos conselhos de saúde.
- Promover a capacitação dos conselheiros antes de tomar posse.
- Garantir que a formação de trabalhadores no SUS seja regida pela ética, moral, qualificação crítica, analítica, política e propositiva.
- Ampliar a interface entre os conselhos visando à formação e organização das ações intersetoriais, respeitando o perfil

eco-epidemiológico local e regional.

- Garantir a participação de profissionais de saúde e sociedade civil organizada nos conselhos de gestão das secretarias municipais.
- Buscar a valorização dos movimentos sociais no contexto da saúde.
- Buscar, junto às esferas Estadual e Federal, maneiras de ampliar o atendimento pelo SUS de consultas e exames especializados.
- Divulgar os recursos aplicados na saúde por parte dos governos municipais, Estadual e Federal para que seja exercido o efetivo controle social, garantindo que as três esferas apliquem em saúde os percentuais previstos em Lei.
- Exigir a apresentação de relatórios anuais de gestão à comunidade, para que se façam as atualizações necessárias nos planos municipais de saúde.
- Exigir que o gestor de saúde seja o responsável pela administração dos recursos do fundo, em cumprimento à Lei 8.142/90.
- Divulgar, através da mídia, a Lei que dispõe sobre o respeito ao funcionário público no exercício das suas funções.
- Informar à população, pelos meios de comunicação aos níveis nacional, estadual e municipais, quanto aos direitos e deveres do cidadão, a organização dos serviços de saúde e meios de acesso, incentivando o uso consciente e a defesa do SUS.
- Estruturar um conselho gestor para fiscalizar as ações da administração do Hospital Regional do Oeste, garantindo o seu caráter público.
- Garantir repasse financeiro das três esferas de governo para reestruturação, manutenção, recursos humanos e material de consumo aos conselhos de saúde.
- Mapear movimentos sociais e qualificar novas lideranças para exercer funções de conselheiros de saúde.
- Combater fraudes e desvios de recursos, através de auditorias da rede de serviços e sistemas municipais de saúde.
- Realizar seminários com servidores públicos e comunidade para esclarecimentos sobre as OSCIPs e Organizações Sociais.
- Instaurar fóruns nos âmbitos municipal, estadual e federal para a proposição de estratégias de fortalecimento da rede assistencial, com ênfase às ações da Atenção Básica.
- Realizar e divulgar reuniões itinerantes dos conselhos de saúde, em espaços abertos à participação de diversos atores sociais, fortalecendo o exercício de cidadania e ampliando a consciência sanitária.
- Divulgar datas e deliberações das reuniões dos conselhos de saúde e informações sobre prestação de contas dos recursos investidos na saúde, utilizando os meios de comunicação, murais das unidades de saúde e outros meios.
- Assegurar a obrigatoriedade do cumprimento de plano de carreira nacional na área de saúde, nas esferas estadual e municipal.
- Garantir recursos federal e estadual, criando um sistema de Educação Permanente para profissionais de saúde com enfoque na humanização do atendimento.
- Garantir incentivo e recursos federais para a implantação de cooperativas de reciclagem e coleta seletiva para áreas urbanas e rurais, visando à separação e o correto destino do lixo.
- Garantir recursos federais e estaduais para implantar um Programa de Educação Continuada, em que seja promovida a parceria entre agrônomos e fiscais sanitários na regulação do uso de EPIs, agrotóxicos, do descarte de embalagens e cuidados com o meio ambiente.
- Promover capacitações contínuas dos profissionais e conselheiros municipais de saúde, através das CIES (Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço).
- Manter a integridade das Políticas Públicas para os interesses da população e não apenas limitados aos interesses corporativos.
- Instalar conselhos regionais de saúde e CIBs regionalizadas conforme previsto no Pacto pela Saúde.
- Garantir a medicação de uso contínuo e exame de alto custo, cobrando a responsabilidade do Estado e do Ministério da Saúde.
- Divulgar a relação de profissionais nas unidades, suas atribuições, horários de trabalho e funções, para conhecimento pleno da população e da própria equipe de trabalho.
- Promover avaliações sistemáticas dos convênios estabelecidos entre a saúde e a rede privada.
- Fiscalizar o cumprimento rigoroso de horários e avaliar se o atendimento efetuado pelos profissionais da rede pública de saúde é executado sob os preceitos da humanização.
- Fiscalizar e auditar o cumprimento das referências hospitalares e as Programações Pactuadas e Integradas municipais.
- Viabilizar a participação das instituições hospitalares no planejamento e execução de campanhas públicas de saúde.

- Construir fóruns multisetoriais para discussão e implementação de políticas e práticas de saúde.
- Garantir a despreciação do trabalho na saúde e que sejam oficializadas as contratações, promovidas as equiparações salariais por categoria profissional e efetivado o plano de carreira, cargos e salários nas três esferas do governo.
- Garantir o cumprimento da lei 8.142/90, reafirmando a resolução 333, possibilitando que o presidente do Conselho Municipal de Saúde seja escolhido entre todos os membros dos segmentos representados.
- Solicitar ao Conselho Estadual de Saúde que relacione os municípios que não realizaram a Etapa Municipal da XIII Conferência Nacional de Saúde e encaminhe ao MS/DENASUS indicação de auditoria nos mesmos, tendo em vista a flagrante falta de controle social, um dos princípios do SUS.
- Garantir a continuidade do Curso de Psicologia da UDESC no Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí.
- Apoiar o Projeto de Lei 281/2005 que prevê a ampliação da licença-maternidade para seis meses.
- Cumprir o plano estadual de saúde (2007-2010) aprovado pelo Conselho e Estadual de saúde contemplando:co-financiamento da estratégica de saúde da família pelo estado como incremento de 25% do valor de incentivo Federal para a ESF.
- Exigir, através do conselho estadual de saúde, a instituição regimental de secretarias executivas e estrutura administrativa nos CMS, assim como a alocação de recursos orçamentários para o desenvolvimento dos trabalhos do controle social.
- Garantir, em todas as esferas de gestão do SUS, incentivos para a promoção e prevenção das DST/HIV/AIDS.
- Criar instrumento para garantir o controle nos hospitais regionais de SC, através de um conselho representativo, que fiscalize a administração e a aplicação dos princípios do SUS, garantindo atendimento mais humanizado.
- Apoiar a aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre a garantia à prevenção dos riscos decorrentes do trabalho e à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde no âmbito do SUS.
- Utilizar os meios de comunicação para fazer propaganda positiva do SUS no que tange aos deveres e não só os direitos do cidadão.
- Garantir financiamento Estadual para capacitação de conselheiros municipais, nos seus municípios de residência.
- Garantir a participação dos movimentos sociais organizados na construção do PAM - Plano de Ações e Metas do DST/AIDS.
- Fazer cumprir as deliberações da Conferência Nacional de Saúde Indígena.
- Garantir a execução das ações judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos de acordo com os protocolos clínicos.
- Exigir dos Conselhos Municipais a divulgação sobre a responsabilidade e a importância do mesmo.
- Garantir a realização de planejamento intersetorial nas áreas de saúde, assistência social e educação, nas três esferas de governo
- Divulgar amplamente, através da mídia a carta de direito dos usuários do SUS
- Permitir e estimular observadores nas conferências municipais, estaduais e nacionais de saúde.
- Garantir que seja cumprida a legislação referente às cirurgias reparadoras das Lipoatrofias/lipohipertrofias em PVHA pelo SUS.
- Exigir do governo do Estado o cumprimento do seu papel na política estadual de saúde com repasses sistemáticos de recursos financeiros para o financiamento das ações de saúde executadas pelos municípios.
- Apoiar a realização de conferências municipais e estaduais de 2 em 2 anos, garantindo agilidade na estruturação do SUS.
- Coibir que hospitais privados usem recursos e patrimônios públicos.
- Garantir o cumprimento da atenção de gênero e saúde da mulher, respeitando todas as suas especificidades (idosas, indígenas, negras, profissionais do sexo, presidiárias, etc).
- Conferir ao Controle Social maior poder de definição sobre os rumos do SUS.
- Garantir atendimento aos trabalhadores vítimas de doenças e acidentes do trabalho nos serviços de atenção básica, média e alta complexidade.
- Garantir no orçamento da saúde a operacionalização do controle social dentro dos Conselhos e Conferências.
- Garantir transparência nas decisões da ANVISA, incluindo instância de controle social no âmbito da direção da Agência.
- Exigir a transparência nas decisões da ANVISA através do controle social.
- Garantir a efetivação das propostas e metas do Plano Estadual de Saúde 2007-2010 aprovadas no CES e não implementadas adequadamente pela SES.
- Garantir aos conselheiros de saúde, com prioridade aos representantes do segmento dos usuários, condições materiais e técnicas ao efetivo funcionamento dos Conselhos e Conferências de Saúde, inclusive com cobertura de gastos com

transporte/alojamento/alimentação quando do deslocamento dos mesmos representando os conselhos.